

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 159 – DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo de Nº 23386.000794/2024-13 de 19/07/2024;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 23 - DG/IFAM/CPRF de 29/07/2024;

RESOLVE:

I° DESIGNAR a servidora LENILDA SILVA E SILVA – Matrícula SIAPE 2350366, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de TITULAR FISCAL ADMINISTRATIVO, e o servidor GABRIEL FARAGE DE LIMA – Matricula SIAPE 3338628, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL do Contrato Administrativo nº 16/2024 referente a prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da empresa S L DOS R MORAES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.928.761/0001-57, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

II° Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar o gestor do contrato todas as **ocorrências** relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

III° O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal administrativo ou operacional, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

IV° Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023